



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º, § 4º DA LC 101/2000**  
**TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024**



Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, teve início a Audiência Pública para apresentação da prestação de contas do Executivo Municipal referente à execução orçamentária do terceiro quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e quatro. A audiência teve como objetivo demonstrar o cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em conformidade com o Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000. O evento foi devidamente divulgado por meio de convite publicado no site da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município, edição nº 3.690, de 13/02/2025. Os trabalhos foram abertos pelo senhor Lincoln Amorim, Consultor da empresa GOVBR, que apresentou a fundamentação legal que ampara a realização da audiência pública. Em seguida, iniciou a exposição dos dados financeiros, iniciando pelo resultado orçamentário consolidado da arrecadação de receitas, incluindo o comparativo da evolução da receita e o demonstrativo das principais fontes arrecadatórias. Na sequência, foram apresentados os dados relativos às despesas, destacando-se a comparação entre despesa empenhada e liquidada, bem como a evolução das despesas por categoria, natureza e função. Também foram expostos o resultado por entidade, o resultado nominal do município e o índice de endividamento. Entre os principais indicadores de gestão apresentados, destacam-se: **Gastos com pessoal:** Apuração do percentual de 39,26%, dentro do limite constitucional máximo de 54% para o Executivo. **Saúde:** Aplicação de 30,20% das receitas na área da saúde, considerando a despesa liquidada, sendo que o mínimo constitucional exigido é de 15%. Destacou-se ainda o detalhamento das despesas correntes e de capital, os gastos com pessoal e encargos, além das transferências ao terceiro setor, com ênfase no repasse à Santa Casa, que representou a maior parcela dos recursos. **Educação:** Aplicação de 26,77% das receitas na área da educação, superando o mínimo constitucional de 25%. **FUNDEB:** Aplicação de 90,39% dos recursos do fundo na remuneração do magistério, bem acima do mínimo exigido de 70%. Ao final da apresentação, foi concedido espaço aos participantes para manifestação e esclarecimento de dúvidas. Houve questionamentos sobre os valores de repasse para entidade Santa Casa, que foi prontamente respondido. Como não houve mais



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
Secretaria de Finanças – SEFIN



questionamentos, a audiência foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, eu, **Elaine Cristina dos Santos Silva**, Chefe do Núcleo de Planejamento e Orçamento, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pela **Secretária Municipal de Finanças, Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado**, e acompanhada da respectiva lista de presença.

**VERA REGINA P. RODRIGUES PENTEADO**  
**Secretária Municipal de Finanças**

**ELAINE C. DOS SANTOS SILVA**  
**Chefe do Núcleo de Planejamento e**  
**Orçamento**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
Secretaria de Finanças – SEFIN



AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
PRESTAÇÃO DE CONTAS TERCEIRO QUADRIMESTRE

LISTA DE PRESENÇA

Data: 26/02/2025

Horário: 18h

Local: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Núm.	Nome	Instituição/Entidade	Assinatura
1	TIAGO H. MARTINS	CÂMARA	TIAGO
2	Michelle B. Peres	CÂMARA	Michelle B. Peres
3	Ulia Regina Bido Bertado	M. Futura	Ulia Regina Bido Bertado
4	Fabrice S.S. Bergamin	Vereadora	Fabrice S.S. Bergamin
5	JOÃO ARRATIS SERODIG NETO	CÂMARA (VEREADOR)	JOÃO ARRATIS SERODIG NETO
6	Estevão A. Boff	Cam. (Vereador)	Estevão A. Boff
7	JOÃO CARLOS ERBI		JOÃO CARLOS ERBI
8	Caetano Bearelli	Câmara	Caetano Bearelli
9	David Pedroso dos Reis	Câmara	David Pedroso dos Reis
10	Antônio C. da Silva	Câmara - Vereador	Antônio C. da Silva
11	André C. Guedes	Câmara Vereador	André C. Guedes
12	Valéria Ap. Scabini Otruka	Sec. Finanças	Valéria Ap. Scabini Otruka
13			
14			
15			
16			
17			